



## CONSIDERAÇÕES DO GT RURALIDADES DA COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA SOBRE O REGIMENTO DO V FÓRUM NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA

O GT Ruralidades da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura dá as boas-vindas às delegadas, delegados e participantes do V Fórum Nacional dos Pontos de Cultura. Este é um momento muito importante para a Rede Nacional da Cultura Viva, tanto pelo encontro entre os diferentes territórios, redes e experiências culturais do país quanto pela oportunidade de fortalecer os processos de participação social, organização coletiva e construção democrática da Política Nacional Cultura Viva.

Compreendemos que o Fórum Nacional dos Pontos de Cultura é a principal instância de representação, participação e deliberação da Rede Nacional da Cultura Viva. Nesse sentido, entendemos que o debate sobre o regimento deve ser tratado como parte fundamental do fortalecimento democrático da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) e dos processos de participação social da Cultura Viva.

Entre as questões que consideramos importantes para o aperfeiçoamento do regimento está a necessidade de definição mais objetiva sobre os períodos de gestão e mandato da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. Atualmente, o regimento não estabelece de forma explícita qual o tempo de duração de cada gestão da CNPdC. Entendemos que é importante que o regimento estabeleça um período definido para cada gestão da Comissão Nacional, garantindo processos periódicos de renovação democrática da representação da Rede Nacional da Cultura Viva, inclusive com possibilidade de realização virtual quando necessário.

A experiência vivida pela Rede Nacional da Cultura Viva desde o último Fórum Nacional, realizado em 2014, demonstra a importância desse debate. Sabemos que atravessamos anos extremamente difíceis, marcados pelo desmonte das políticas culturais, pela pandemia e pelos desafios de reconstrução da participação social no país. Ainda assim, esse longo intervalo evidencia a necessidade de que os processos de renovação da Comissão Nacional estejam garantidos no próprio regimento.

Também consideramos importante fortalecer os processos permanentes de diálogo entre as representações da Comissão Nacional e suas redes estaduais e temáticas. Entendemos que os GTs Estaduais e Temáticos devem construir calendários periódicos de encontros, plenárias virtuais e momentos públicos de diálogo e devolutiva com suas bases, garantindo escuta ativa, compartilhamento de informações e construção coletiva dos encaminhamentos da rede.

Da mesma forma, entendemos que a própria Comissão Nacional dos Pontos de Cultura deve manter uma agenda periódica de encontros e atividades abertas com a



## CONSIDERAÇÕES DO GT RURALIDADES DA COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA SOBRE O REGIMENTO DO V FÓRUM NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA

Rede Nacional da Cultura Viva, fortalecendo os fluxos permanentes de comunicação, articulação e participação social, a exemplo das atividades preparatórias realizadas antes deste Fórum Nacional.

Outro ponto que entendemos ser importante aprofundar no regimento diz respeito à figura dos chamados(as) “delegados(as) natos(as)”. O texto atual garante a participação automática da composição vigente da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura no Fórum Nacional, com direito à voz e voto, independentemente da reeleição dessas representações nos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal.

Entendemos que a participação dos(as) delegados(as) natos(as) no atual Fórum Nacional deve ser compreendida como parte legítima de um processo de encerramento de ciclo, balanço político, continuidade institucional e transição da atual composição da Comissão Nacional. No entanto, a possibilidade de que essas representações, mesmo sem terem sido reeleitas, também possam integrar os Grupos de Trabalho Temáticos — espaços responsáveis pela eleição de parte da nova composição da CNPdC — abre um debate importante sobre renovação, legitimidade política e representatividade democrática.

A reflexão apresentada chama atenção para o fato de que parte dessas representações foi eleita ainda no ciclo de 2014 e estaria, neste momento, concluindo sua gestão na Comissão Nacional dos Pontos de Cultura. Nesse entendimento, a nova composição da CNPdC deveria estar vinculada prioritariamente ao atual processo democrático realizado nos estados e no Distrito Federal ao longo de 2026.

Também entendemos que esse debate precisa alcançar a composição da Comissão Nacional como um todo, incluindo a representação executiva. Da forma como o regimento está colocado hoje, pode haver a possibilidade de continuidade das mesmas representações na CNPdC sem que tenham passado novamente pelos processos eleitorais construídos em suas bases estaduais no ciclo atual.

Importante destacar que há delegados(as) natos(as) que participaram dos Fóruns Estaduais de 2026, passaram novamente pelo processo eleitoral em seus estados e foram reeleitos(as) por suas bases. Nesses casos, entendemos que há plena legitimidade para integrarem a nova gestão da Comissão Nacional, justamente por estarem vinculados(as) ao atual processo democrático construído nos territórios.

A reflexão que trazemos diz respeito às situações em que essa permanência pode ocorrer sem nova validação junto às bases estaduais. Afinal, qual o sentido do grande esforço coletivo realizado nos estados — mobilizações, fóruns, articulações



## CONSIDERAÇÕES DO GT RURALIDADES DA COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA SOBRE O REGIMENTO DO V FÓRUM NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA

territoriais e processos eleitorais — se a composição da Comissão Nacional puder continuar sendo ocupada por representações que não passaram novamente pela escolha de suas redes estaduais? Isso pode acabar criando espaços de representação permanentes, fragilizando os princípios de renovação, participação democrática e legitimidade política que historicamente orientam a Cultura Viva.

Não se trata de desconsiderar trajetórias históricas, contribuições políticas ou o papel fundamental que muitas representações tiveram nos processos de resistência, reconstrução das políticas culturais e fortalecimento da Cultura Viva nos últimos anos. A questão central é garantir coerência com os princípios da democracia representativa, da participação social e da renovação política que orientam a própria Política Nacional Cultura Viva.

Entendemos que o encerramento de cada gestão da Comissão Nacional também deve ser acompanhado de processos públicos de diálogo, balanço político e devolutiva junto às redes que elegeram suas representações. Da mesma forma, entendemos que qualquer representação que deseje permanecer na Comissão Nacional deve passar novamente pelos processos democráticos construídos nos Fóruns Estaduais e nas redes temáticas da Cultura Viva.

Acreditamos que aperfeiçoar o regimento significa fortalecer a democracia interna da Cultura Viva, ampliar a transparência, descentralizar as decisões e garantir processos cada vez mais participativos, horizontais e conectados com os territórios que constroem diariamente a Política Nacional Cultura Viva.

O V Fórum Nacional dos Pontos de Cultura pode ser um importante momento para amadurecermos coletivamente esses debates, fortalecendo a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura como espaço legítimo de representação, diálogo e construção democrática da Rede Nacional da Cultura Viva.

GT Ruralidades  
Comissão Nacional dos Pontos de Cultura